## INDICAÇÃO Nº. 040/2022

## Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, §  $3^{\circ}$  do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** o constante fluxo de crianças que circulam pelas ruas do perímetro urbano, em especial às de acesso as escolas de nossa cidade.

**CONSIDERANDO** as reclamações dos pais de alunos, quanto à alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam por essas ruas.

## **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine à Secretaria competente, que providencie na maior brevidade possível, as seguintes melhorias em frente ao CEMEI Pingo de Gente:

- Instalação de Placa de Sinalização;
- Pintura de Faixa de Pedestres;
- Pintura dos quebra-molas

O que viria a reduzir a velocidade dos veículos, oferecendo assim segurança e tranquilidade na entrada e saída dos alunos e professores, bem como às demais pessoas que transitam por essa via.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador